

ATA DE REUNIÃO Nº 2/2020/CSFIC - CAMPUS UBERABA

30/07/2020

Assunto: Resultado da Análise dos Recursos Apresentados ao Resultado Preliminar e do Edital Nº 01/2020/CSFIC - CAMPUS UBERABA

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Profissionais dos Cursos FIC do Campus Uberaba, nomeada pela **Portaria Nº 68 de 14/07/2020/SDG-URA - CAMPUS UBERABA**, torna público o Resultado da Análise dos Recursos Apresentados ao Resultado Preliminar do Edital Nº01/2020/CSFIC - CAMPUS UBERABA – Processo Seletivo para Professor/Instrutor e Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância de Assistente Administrativo, Agente de Inclusão Digital e Centros Públicos de Acesso à Internet e Piscicultor.

FUNÇÃO: PROFESSOR/INSTRUTOR

1. **Raphael Prata Stacciarini Takenaka – Cargo Professor**

PARECER: Disciplina alterada para Noções de Direito, com a situação “Classificado”.

Resultado do recurso: DEFERIDO

2. **Thamirys Gimenes Coutinho de Sousa – Cargo:Professor**

PARECER: Critério de desempate: item 4.3.1, alínea “d”: maior idade.

Resultado do recurso: Indeferido

3. **Janete Aparecida Pereira Melo – Cargo:Professor**

PARECER: Situação da candidata alterada para “classificado (a)”

Resultado do recurso: Deferido

4. **Gill Mayeron Duarte – Cargo: Professor**

PARECER: Situação do candidato alterada para “classificado (a)”

Resultado do recurso: Deferido

5. **Monike Faustino Laudino: Cargo: Professor**

PARECER: Candidata não inscrita para o cargo de professor do Campus Uberaba.

Resultado do recurso: Indeferido

6. **Lizete Cecilia Deimling**

PARECER: Situação da candidata alterada para “classificado (a)”

Resultado do recurso: Deferido

7. **Rosangela Silveira Garcia**

PARECER: Acréscimo de 02 pontos no item experiência profissional de acordo com declaração referente a serviço prestado no 2º semestre de 2017. As notas fiscais, anexadas, não podem ser somadas a pontuação de tempo de experiência profissional, pois não é especificado tempo de duração da prestação de serviço, somente o pagamento de um serviço prestado. Não anexou comprovante de trabalho junto ao PRONATEC. Entre as declarações de cursos realizados na área de educação a distância, apenas 01 (uma) comprova realização nos últimos 05 anos. Pontuação alterada para 67.

Resultado do recurso: Indeferido

8. **Vando Golfetto**

PARECER: Pontuação alterada para 64 pontos. Tempo de experiência profissional computado de acordo com a data de expedição da declaração, anexada pelo candidato.

Resultado do recurso: Deferido

FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

1. **Terezinha Severino da Silva**

PARECER: Alteração da pontuação para 70 pontos.

Resultado do recurso: Deferido

2. **Guilherme do Prado Boaventura**

PARECER: Alteração da pontuação para 60 pontos.

Resultado do recurso: Deferido

3. **Monike Faustino Laudino**

PARECER: Alteração da pontuação para 30 pontos.

Resultado do recurso: Deferido

4. **José Carlos Quirino**

PARECER: Alteração da pontuação para 60 pontos.

Resultado do recurso: Deferido

5. **Izabela Cabral Marinho**

PARECER: Candidata não anexou, na sua inscrição, documento comprovando experiência profissional.

Resultado do recurso: Indeferido

6. **Mariana Santos Botelho**

PARECER: Alteração da pontuação para 45 pontos.

Resultado do recurso: Deferido

GLEISSON MARQUES GONÇALVES COSTA
COMISSÃO DE SELEÇÃO CANDIDATOS FIC



Documento assinado eletronicamente por GLEISSON MARQUES GONÇALVES COSTA, COMISSÃO DE SELEÇÃO CANDIDATOS FIC, em 30/07/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23200.002400/2020-51

JOELMA MARIA MUNIZ
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por JOELMA MARIA MUNIZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, em 30/07/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23200.002400/2020-51

MARIA DAS GRACAS ASSUNCAO DO CARMO
COMISSÃO DE SELEÇÃO CANDIDATOS FIC



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS ASSUNCAO DO CARMO, COMISSÃO DE SELEÇÃO CANDIDATOS FIC, em 30/07/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23200.002400/2020-51



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **4880A15** e o código CRC **1A80E436**.